



Fundo Garantidor do  
Cooperativismo de Crédito

COMUNICADO Nº 001, DE 28 DE ABRIL DE 2023

INDICAÇÃO DE TEXTO PARA DIVULGAÇÃO AOS  
DETENTORES DE INSTRUMENTOS COBERTOS PELA  
GARANTIA DO FGCOOP.

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.933, de 29 de julho de 2021, de acordo com o Estatuto Social do FGCoop, é dever das instituições associadas ao FGCoop divulgar a todos os detentores de instrumentos cobertos pela garantia do FGCoop mensagem informando que os saldos dos respectivos depósitos ou aplicações estão garantidos pelo FGCoop, até o limite previsto em seu Regulamento. Para dar cumprimento à determinação da publicação do Comunicado, é importante observar que:

- a) deve ser enviado no mês de junho;
- b) pode ser divulgado por meio de correspondência impressa ou comunicado eletrônico;
- c) deve seguir o padrão estabelecido pelo FGCoop; e
- d) pode ser divulgado no corpo de outras comunicações enviadas pela instituição associada a seus clientes, desde que com destaque e tamanho de fonte, no mínimo, igual ao do restante do texto da comunicação;

Dessa forma, apresentamos a redação do Comunicado a ser enviado no mês de JUNHO de 2023:

*Assunto: Proteção dos Depósitos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop*

*“Caro cooperado,*

*Este comunicado tem o objetivo de informar que saldos em [depósito em dinheiro, em conta corrente, aplicação em poupança ou investimentos em depósitos a prazo (CDB/RDB), Letras de Câmbio, Letras Hipotecárias, LCI e LCA, entre outros], mantidos nesta Cooperativa, são garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop.*

*Sistemas financeiros saudáveis contam com mecanismos de proteção, a exemplo da garantia de depósitos, para estarem protegidos de eventuais impactos causados por situações adversas. Isso quer dizer que o FGCoop assegura que você receberá seu dinheiro de volta em casos de intervenção ou de liquidação de*



Fundo Garantidor do  
Cooperativismo de Crédito

*cooperativa de crédito pelo Banco Central do Brasil, limitado a R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou por CNPJ.*

*O FGCoop garante somente os instrumentos financeiros indicados em seu Regulamento, nos limites e nas condições estabelecidas. O FGCoop não garante saldos de quotas-partes de capital, depósitos, empréstimos ou quaisquer outros recursos captados ou levantados no exterior, aplicações em fundos de investimento, letras financeiras, letras imobiliárias garantidas (LIG), ações e títulos de capitalização, entre outras.*

*Alerta: o FGCoop não é instituição financeira, não atua na concessão ou intermediação de empréstimos ou financiamentos a pessoas físicas ou jurídicas. Portanto, não há qualquer recurso ou dinheiro disponível ao público em geral.*

*Para mais informações acesse o site [www.fgcoop.coop.br](http://www.fgcoop.coop.br)*

*[ASSINATURA COM IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO REMETENTE]*

A mensagem acima deve ser assinada e enviada pela instituição, de modo a promover a conscientização dos cooperados sobre a proteção dos seus depósitos e evitar dúvidas sobre o remetente e originador da informação.

A relação de instrumentos garantidos em destaque no primeiro parágrafo deve ser ajustada pela cooperativa para compreender os instrumentos ofertados aos seus associados que são objeto da garantia do FGCoop, mantido na íntegra o restante do texto.

O formato da divulgação é de livre escolha da instituição, contudo, solicitamos que não seja utilizado o envio de informações por mensagem de texto (SMS), visto que o texto completo do comunicado não é comportado por este formato.

Durante o período de envio do comunicado, o FGCoop dará publicidade ao tema em seu site e nas redes sociais para informar ao público em geral que a disponibilização da mensagem é obrigatória para todas as instituições, conforme previsto na regulamentação.

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco pelo e-mail [assistenciafinanceira@fgcoop.coop.br](mailto:assistenciafinanceira@fgcoop.coop.br).

A cooperativa é responsável pela geração e guarda de evidências sobre a realização do processo, como por exemplo: informações sobre a base de clientes utilizada e arquivo de uma



Fundo Garantidor do  
Cooperativismo de Crédito

cópia do comunicado enviado; a fim de demonstrar, se solicitado pelo supervisor, que a mensagem foi devidamente divulgada aos seus associados.

Caberá às Confederações (para os sistemas organizados em três níveis) e às Centrais (para os sistemas organizados em dois níveis) a divulgação deste comunicado para as respectivas instituições associadas.

Após o envio do comunicado aos associados, solicitamos que as Confederações, Centrais e cada uma das cooperativas não filiadas à centrais, enviem a confirmação sobre o cumprimento do processo pelas cooperativas para o e-mail [assistenciafinanceira@fgcoop.coop.br](mailto:assistenciafinanceira@fgcoop.coop.br), até o dia **31 de julho de 2023**. Ao enviar a confirmação, solicitamos que **não seja anexada** nenhuma base de clientes, documentos ou arquivos que contenham dados sensíveis, podendo ser anexados apenas exemplos dos meios de divulgação utilizados e estatísticas gerais sobre o envio.

Atenciosamente,

#### FUNDO GARANTIDOR DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO – FGCOOP

**Adriano Ricci**  
Diretor Executivo

**Carlos Rolim**  
Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos De Medeiros Rolim e Adriano Meira Ricci.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 1AF8-69CB-2180-4A8A.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/1AF8-69CB-2180-4A8A> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1AF8-69CB-2180-4A8A



### Hash do Documento

1BA2940CFCB155C1549162ED6F8C66223C9D132637565BE5A3776E1AC961AE9F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2023 é(são) :

- Carlos de Medeiros Rolim (Signatário) - 387.345.670-20 em 02/05/2023 16:34 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Adriano Meira Ricci (Signatário) - 334.550.741-20 em 02/05/2023 16:25 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

